



Edital: 01/2021

EDITAL DE MATRÍCULA E FIXAÇÃO DE ENCARGOS EDUCACIONAIS

Em Cumprimento ao disposto na Lei 9.870/99, o Colégio Santo Inácio, Inácio inscrito no CNPJ sob o nº 92.959.006/0050-97, informa:

1. A proposta do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e outras avenças para o ano letivo de 2022 encontra-se, neste Colégio, em locais de fácil acesso ao público e no site www.santoinacio.com.br, a partir de 01 de agosto de 2021.

A anuidade escolar para 2022 fica estabelecida:

Curso	Nº de parcelas	Valor de cada parcela	Nº de parcelas	Valor de cada parcela	Valor da anuidade
Educação Infantil E 1º Ano EF	12	RS 1.478,00	13	RS 1.364,31	RS 17.736,00
Ensino Fundamental Séries Iniciais – 2º ao 5º Ano	12	RS 1.587,00	13	RS 1.464,92	RS 19.044,00
Ensino Fundamental Séries Finais – 6º ao 9º Ano	12	RS 1.727,00	13	RS 1.594,15	RS 20.724,00
1ª e 2ª Série Ensino Médio	12	RS 1.882,00	13	RS 1.737,23	RS 22.584,00
3ª Série Ensino Médio	12	RS 2.177,00	13	RS 2.009,54	RS 26.124,00



2. Previsão de vagas por turma, para o ano letivo de 2022:

TURNO MANHÃ:

SÉRIES	VAGAS
INFANTIL I	7
INFANTIL II	5
INFANTIL III	5
INFANTIL IV	3
INFANTIL V	3
1º ANO EF	2
2º ANO EF	2
3º ANO EF	2
4º ANO EF	2
5º ANO EF	3
6º ANO EF	5
7º ANO EF	4
8º ANO EF	3
9º ANO EF	2
1ª SÉRIE EM	3
2ª SÉRIE EM	2
3ª SÉRIE EM	3

CALENDÁRIO DE MATRÍCULA – 2022

Em atendimento ao art. 19 da Resolução nº 456/2016, do Conselho Estadual de Educação do Ceará, a matrícula dos alunos com deficiência, TGD, altas habilidades/superdotação, dar-se-á em período que antecede as demais matrículas, a partir de 25 a 29 de setembro.

Fortaleza - CE, 01 de agosto de 2021.

Albanisa Gomes de Moura Carvalho
Diretora Geral

Havner Rocha de Arruda
Diretor Administrativo